



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

R E S O L U Ç Ã O Nº 057/94

PROIBE O USO DE TABACO NO RECINTO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA ES, DU-
RANTE AS SESSÕES.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Es-
pirito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu na
qualidade de Presidente, promulgo a seguinte:

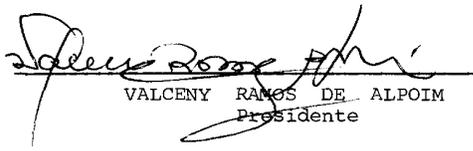
R E S O L U Ç Ã O

ART. 1º - Fica proibido o uso de cigarros ou
qualquer outra substância ligada ao tabagismo, no recinto da
Câmara Municipal, durante as sessões.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na da-
ta de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

Sala das sessões, 15 de abril de 1994.


VALCENY RAMOS DE ALPOIM
Presidente